

## EDITAL N. 02 /2019

**Dispõe sobre a realização de estudo socioeconômico com o objetivo de verificação da demanda para a concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IF Sul, Câmpus Bagé, conforme disponibilidade orçamentária.**

A Diretora-Geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para **verificação de demanda** para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IF Sul, conforme disponibilidade orçamentária:

- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia
- Auxílio-transporte

### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1** O candidato deverá entregar o formulário de inscrição e a documentação necessária, **em envelope lacrado, EXCLUSIVAMENTE**, no seguinte período, horário e local:

**Período:** 18/03/2019 a 21/03/2019.

**Horário:**

Dias **18/03** (segunda), **19/03** (terça) e **20/03** (quarta) das **9h às 12h** e das **14h às 17h**

Dia **21/03** (quinta) das **10h às 12h** e das **14h às 19:30**

**Local:** Sala 105 - Setor Pedagógico.

No período de inscrição, não será possível o servidor conferir os documentos do candidato.

**As dúvidas sobre documentação serão esclarecidas pelo servidor no seguinte período, horário e local:**

**Período:** 11/03/2019 a 15/03/2019.

**Horário:**

Dias **11/03** (segunda), **12/03** (terça), **13/03** (quarta) e **15/03** (sexta) das 9h às 12h e das 14h às 17h

Dia **14/03** (quinta) das **10h às 12h** e das **14h às 19h**

**Local:** Sala 105 - Setor Pedagógico.

**1.2 Público Alvo:** estudantes matriculados nos cursos nas modalidades integrado, subsequente e superior do IFSul – Câmpus Bagé, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) desde que não tenha concluído um curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada. Essa determinação não se aplica aos casos em que ocorra verticalização do ensino. (Ex.: o estudante que possui curso técnico e se matricula para cursar uma graduação fará jus ao recebimento de auxílios, desde que possua perfil socioeconômico e haja disponibilidade orçamentária).

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- O aluno deverá entregar o **formulário para estudo socioeconômico** (Anexo 1) preenchido, **também disponível na sala 105 do IFSul - Câmpus Bagé** e fotocópias simples (xerox) dos seguintes documentos:

### **2.1 ALUNO**

- Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH).
- CPF.
- Certidão de nascimento, de casamento ou declaração de união estável.
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio.
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso o aluno encontra-se nesta situação.
- Uma foto de tamanho 3 x 4 cm, **atual** tirada de frente.
- Comprovante de conta bancária do candidato. O candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta bancária, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato)**, em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária **não** poderá ser de terceiros. **PREFERENCIALMENTE as contas bancárias devem ser no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.**

### **2.2 COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR**

- Carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH) e CPF de **todos** os membros da família, para pessoas que o não possuem aceita-se a certidão de nascimento.
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio.
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR**

### **TRABALHADORES ASSALARIADOS OU SERVIDORES PÚBLICOS**

- Contracheque dos últimos **três meses** (janeiro, fevereiro e março de 2019).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.
- Declaração de Imposto de Renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).

## **TRABALHADORES INFORMAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS**

- Declaração de Imposto de Renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver).
- Para **profissionais liberais**, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração.
- Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contracheques).
- Para **trabalhadores em atividades informais e autônomos**, declaração (Anexo 2) que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal.
- Carnê do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes.
- Três últimos extratos bancários.
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

## **PENSIONISTAS, APOSENTADOS E AFINS**

- Último extrato de pagamento, referente à: aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão (não pode ser extrato bancário com valor de saque); retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

## **ATIVIDADE RURAL**

- Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe, no caso de **produtores rurais, agricultores e pescadores**, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Declaração de próprio punho para **produtores rurais, agricultores e pescadores** que não estejam sindicalizados, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados).
- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

## **PROPRIETÁRIO OU SÓCIO-PROPRIETÁRIO DE EMPRESA**

- Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício.
- Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável.
- Três últimos extratos bancários de contas-correntes (janeiro, fevereiro e março de 2019).
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

## **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTOS DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS**

- Declaração de Imposto de Renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

## **PESSOAS DESEMPREGADAS OU QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (MAIOR DE 18 ANOS):**

- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco. Nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.
- Declaração constando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no momento (Anexo 2).

**PENSÃO ALIMENTÍCIA** (documento obrigatório para todos os membros do grupo familiar, menores de 24 anos, filhos de pais separados). Caso ocorra pagamento de pensão:

- Declaração de recebimento de pensão alimentícia para menores de 24 anos, conforme anexo 2, ou comprovação de recebimento por decisão judicial. Caso não ocorra pagamento de pensão: a) declaração de que não recebe pensão para menores de 24 anos, conforme anexo 2. No caso de menores de 18 anos, a declaração deve ser emitida pelo responsável legal, conforme anexo 2.

## **OUTRAS SITUAÇÕES E RENDIMENTOS:**

- Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso.
- Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, LOAS, se for o caso, **com xerox do cartão e extrato bancário do último recebimento**;
- Quando possuir automóvel apresentar o Certificado de Registro do Veículo (CRV).

## **4. COMPROVANTE DE DESPESAS:**

- Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria e veículo, IPTU, mensalidade de escola ou universidade, plano de saúde, arrendamento (se houver);
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

- Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao **último mês**.

## **5 COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE MORADIA**

- Imóveis alugados: cópia do **contrato de locação autenticado em cartório** e recibo de pagamento do aluguel dos **três últimos meses**.
- Imóveis cedidos: cópia da escritura do imóvel, acompanhado de declaração do proprietário explicando o motivo da cedência.
- Imóveis próprios quitados: cópia da escritura do imóvel.
- Imóveis financiados: cópia do comprovante de financiamento, onde conste as características do imóvel.

## **6 COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL**

- **Utilização de van ou ônibus escolar:** cópia do contrato de prestação de serviço e recibo ou boleto de pagamento do mês vigente.
- **Utilização de ônibus intermunicipal rodoviário:** cupom fiscal de bilhete de passagem (ida e volta), correspondente a um dia letivo.
- Declaração de utilização de transporte intermunicipal (Anexo 3).

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**7.1** Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas entrevistas e/ou visitas domiciliares pelo assistente social, do Câmpus Bagé.

**7.2** A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, não sendo possível o servidor conferir os documentos no momento da entrega.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** O resultado será divulgado a partir do dia 19 de abril de 2019, no *site* [www.bage.ifsul.edu.br/portal/](http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/) e no setor Pedagógico - Assistência Estudantil do Câmpus Bagé, sala 105.

**8.2** A partir da publicação do resultado o candidato terá **dois dias úteis** para interpor recurso junto ao setor Pedagógico - Assistência Estudantil, manifestando seu desacordo com o resultado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

**9.2** A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se adolescente. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios.

**9.3** No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista e/ou visita domiciliar com o candidato,

**9.4** Se for necessária documentação complementar, o candidato terá o **prazo de dois dias úteis**, após a solicitação dos documentos para encaminhá-los ao setor Pedagógico - Assistência Estudantil, sala 105.

**9.5** As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

**9.6** A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização

civil e penal.

**9.7** Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o **estudo socioeconômico realizado pelo profissional de Serviço Social**.

**9.8** Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, **o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.**

**9.9** Maiores informações poderão ser obtidas no setor Pedagógico - Assistência Estudantil, sala 105, e pelo telefone (53) 3247-3237/ Ramal 237.

Bagé, 22 de Fevereiro de 2019.

Giulia D Avila Vieira  
Diretora geral do Campus Bagé  
*(assinado no original)*

## ANEXO 1

### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (rua, av., etc.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, apto. nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/Estado \_\_\_\_\_, telefone(s) (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**  
 **AUXÍLIO MORADIA**  
 **AUXÍLIO TRANSPORTE**

**Dados bancários do estudante** (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco):

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,  
Aguardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(Município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

Deferido.

Deferido parcialmente.

Indeferido. Motivo:

- O estudante **NÃO** possui perfil de acordo com o PNAES.  
 Ausência de documentação exigida no edital.  
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.  
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.  
 O estudante não compareceu à entrevista.  
 O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.  
 Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

**Grupo de renda:**

G.1 ---  G.2 ---  G.3 ---  G.4 ---  G.5

## FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
 AUXÍLIO MORADIA  
 AUXÍLIO TRANSPORTE

### 1. Dados pessoais gerais

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo:  M  F

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Estado Civil:  solteiro(a)  casado(a)  união estável  separado(a)  viúvo(a)  divorciado(a)

Você possui dependentes? (anexar certidões)

- Não.  
 Sim. Quantos? \_\_\_\_  companheiro(a) -  filho(a)/enteado(a) -  idoso(a) -  outro: \_\_\_\_\_

Qu meio de t tu u p chegar até o câmp ?

Utilizo ônibus. Informa:

Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto?

01 linha/trajeto: **casa-camp /camp -casa**

02 linhas/trajetos: **1.casa-centro/centro-camp e 2.camp -centro/centro-casa**

Interurbano, de: \_\_\_\_\_ para: \_\_\_\_\_ e vice-versa Valor de cada passagem:

R\$: \_\_\_\_\_

Utilizo automóvel/motocicleta próprio  Van/Ônibus escolar particular MUNICIPAL. Valor: R\$ \_\_\_\_\_ mensal

Táxi/mototáxi  Bicicleta  Venho caminhando até o câmpus  Van/Ônibus escolar particular MUNICIPAL. Valor:

R\$ \_\_\_\_\_

Van/Ônibus escolar particular INTERMUNICIPAL. Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Utilizo outro meio de transporte. Qual? \_\_\_\_\_

Tu (e/ou tua família) resides(m) em:  Imóvel próprio -  Imóvel alugado -  emprestado/cedido -  pensionato  ocupação

Financiamento -  Arrendamento

Caso tu e/ou tua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

Não possui.

Sim. Qual?  Casa de praia -  Apartamentos -  Salas comerciais -  Terras -  Sítios

Algum destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família?

Não -  Sim. Anexe comprovantes com os valores arrecadados.

### 2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviações.

Curso: \_\_\_\_\_ Período:  manhã  tarde  noite

Camp : \_\_\_\_\_

Ano previsto para conclusão:  2019 -  2020 -  2021 -  2022  2023  2024

Ingressou por "cotas"? <sup>1</sup>  Não  Sim:

Qual?  L1 -  L2 -  L3 -  L4 -  L5 -  L6 -  L7 -  L8

Tu já possui concluído um curso técnico ou de graduação?

<sup>1</sup> L1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L2 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo);

L3 – Candidatos egressos de escola pública, independente da renda;

L4 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

L5 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

L6 - Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L7- Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, independente da renda;

L8- Candidatos com deficiência, egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.



( ) Não. ( ) Sim.

Indique: ( ) Univ. Pública. ( ) Presencial – ( ) Polo EAD

( ) Univ. Privada. ( ) Presencial – ( ) Polo EAD

**Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?**

( ) Não.

( ) Sim. Indique: ( ) Univ. Pública. ( ) Presencial – ( ) Polo EAD

( ) Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) ( ) Presencial – ( ) Polo EAD

**Caso possua matrícula em universidade, responda qual:**

( ) UFPEL - ( ) FURG - ( ) UNIPAMPA - ( ) UERGS - ( ) URCAMP ( ) Outra: \_\_\_\_\_

**Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?**

( ) Não.

( ) Sim. (anexe declaração da Pró – Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)

**Quais benefícios?** ( ) moradia - ( ) alimentação - ( ) transporte - ( ) Outro(s). Qual (is)

**Há outro universitário no grupo familiar?**

( ) Não.

( ) Sim: ( ) Univ. Pública - ( ) Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)

**3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?**

( ) Em escola pública. ( ) Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.

( ) Em escola particular, com bolsa. ( ) Em escola particular, sem bolsa.

**5. Atualmente, tu trabalhas? (Permitido marcar mais de uma opção)**

( ) Nunca trabalhei.

( ) Não trabalho atualmente.

( ) Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. **Anexar comprovantes.**

( ) Estou amparado pelo seguro-desemprego e/ou auxílio-doença. **Anexar comprovantes.**

( ) Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.

( ) **Trabalho atualmente. Ocupação/Profissão:** \_\_\_\_\_

( ) Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.

( ) **SERVIDOR**/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.

( ) Trabalhador **INFORMAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

( ) Trabalhador **AUTÔNOMO**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

( ) Trabalhador **RURAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ \_\_\_\_\_. Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.

( ) Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.

( ) Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

( ) Sou estagiário (a).

**ATENÇÃO: CASO TU, OU ALGUM MEMBRO DA TUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.**

**6. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)**

( ) Do Lar.

( ) Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.

( ) Sou sustentado por somente um dos pais:

( ) **PAI** - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

( ) **MÃE** - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.

( ) Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

( ) Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? \_\_\_\_\_ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

( ) Outros meios. Qual? \_\_\_\_\_ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

**7. Quem é (são) responsável (is) pela manutenção financeira de tua família?**

( ) Eu mesmo.

( ) Eu e meu/minha esposo/a.

( ) Meus pais.

( ) Somente um dos pais: ( ) Pai ( ) Mãe

( ) Outro meio. Qual?

( ) Outros parentes. Qual parentesco? \_\_\_\_\_

**8. No momento, com quem tu moras?**

( ) Sozinho.

( ) Com os pais.

( ) Com o esposo/a.

( ) Com somente um dos pais.

( ) Em casa de familiares/amigos.

( ) Em república.

( ) Em pensão.

( ) Outro:

No caso de **NÃO** residir com a família e possuir despesas extras com moradia, favor revelar o valor gasto:

R\$ \_\_\_\_\_ . \* Anexar comprovantes.

**9. Algum membro da tua família, que mora na mesma residência, possui doença grave e/ou faz uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam se comprovados?**

( ) Não.

( ) Sim. ( ) Eu. ( ) Mãe. ( ) Pai. ( ) Irmão/ã. ( ) Filho/a. ( ) Avô/ô. ( ) Pai. ( ) Esposo/a

**De qual ordem?**

( ) SAÚDE MENTAL

( ) CARDIOVASCULAR

( ) ONCOLÓGICA

( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA

( ) OUTRA

**10. Em se tratando de atendimento de saúde, a qual serviço tu recorres?**

( ) SUS

( ) Disponho de plano de saúde de empresa/de grupo

( ) Serviços particulares

( ) Disponho de plano de saúde familiar/individual

**11. Tu ou algum membro da tua família são beneficiários de Programas Sociais?**

( ) Não.

( ) Sim. ( ) Bolsa Família - ( ) Outro: \_\_\_\_\_ Anexar comprovantes.

**12. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).**

**RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

Nome	Parentesco <sup>1</sup> (pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação <sup>2</sup> (Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/a, desempregado/a).	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda <sup>3</sup> (mensal)

**Total de pessoas na família:**

**Renda familiar bruta: R\$**

<sup>1</sup> O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

<sup>2</sup> Anexar comprovantes e/ou declarações.

<sup>3</sup> Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.

**13. Marca com um X as características que melhor descrevem a tua casa:**

( ) Residência com acabamento.

( ) Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc).

**Po** ( ) Rede de esgoto - ( ) Fossa - ( ) Banheiro - ( ) Chuveiro - ( ) Água - ( ) Luz APOIO DA COBERTURA: ( )

madeira - ( ) metal - ( ) Concreto: laje ou pré-laje PISO: ( ) Cimento ( ) Taco ( )

Cerâmica ( ) Outros

Número de cômodos: \_\_\_\_\_

**14. Em relação à casa de tua família, especifica a quantidade de:** ( ) Geladeiras

( ) Computadores

( ) Banheiros

( ) Empregadas mensalistas

( ) Automóveis (anexar cópias dos documentos dos carros)

15. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):			
Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$		
<b>Total de despesas: R\$</b>			

<b>16. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:</b>
Tipo de atividade: ( ) Agricultura familiar - ( ) Agronegócio - ( ) Agropecuária
Nº de hectares:
Culturas cultivadas por nº de ha:
Tipos de Animais criados:

**Resumo dos indicadores<sup>2</sup> para cálculo:**

RB R\$ \_\_\_\_\_ RP R\$ \_\_\_\_\_ GF: \_\_\_\_\_

Grupo de renda: ( ) G1 - ( ) G2 - ( ) G3 - ( ) G4 - ( ) G5

Moradia da família: ( ) própria ( ) alugada ( ) outros: \_\_\_\_\_

Atividade remunerada: ( ) sim ( ) não

Bolsa Família: ( ) sim ( ) não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): ( ) 1 - ( ) 2 - ( ) 3 - ( ) 4 - ( ) 5

IND	VARIÁVEIS <sup>3</sup>
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

[ ] Deferido.

[ ] Deferido parcialmente.

[ ] Indeferido.

[ ] O estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.

[ ] Ausência de documentação exigida no edital.

[ ] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.

[ ] Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

[ ] O estudante não compareceu à entrevista.

[ ] O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

[ ] Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assistente Social  
Assinatura e carimbo

<sup>2</sup> IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

<sup>3</sup>IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)



**ANEXO 2**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**DECLARAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO, SOLICITANDO  
BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço:  
\_\_\_\_\_

declaro, para os devidos fins, que:

Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Não possuo Conta Bancária.

Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades

\_\_\_\_\_  
com renda bruta mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_.

Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades

\_\_\_\_\_  
com renda mensal bruta aproximada de R\$ \_\_\_\_\_.

Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Recebo pensão alimentícia:

Referente a \_\_\_\_\_ . Valor: R\$ \_\_\_\_\_.

Não Recebo.

Outros

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IF Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_ deste processo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

#### DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_,  
atualmente no \_\_\_\_\_ semestre.

#### Declaro que:

( ) Utilizo van ou ônibus escolar contratado, pagando o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento, referente ao mês de **março de 2019**).

( ) Utilizo ônibus intermunicipal, pagando o valor de R\$ \_\_\_\_\_, cada passagem (anexar as passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de **março de 2019**).

( ) Utilizo van ou ônibus escolar contratado e ônibus intermunicipal (anexar contrato e boleto ou recibo de pagamento e passagens correspondente a um dia letivo, referente ao mês de **março de 2019**).

( ) Outro meio de transporte não explicado acima. Explique:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Confirmo que continuarei a utilizar o **auxílio-transporte intermunicipal** do qual sou usuário, e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**ANEXO 4**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO**

**Instruções:**

1. Entregar este formulário em **ENVELOPE LACRADO** no *campus*.
2. Escrever por fora do envelope: **Ao SERVIÇO SOCIAL**

**RECURSO QUANTO AO PARECER DO ESTUDO SOCIOECONÔMICO DE "INCLUIR O NOME DO ESTUDANTE"**

3. Preencha **todos** os dados solicitados, inclusive data e assinatura
4. Utilize **LETRA DE FORMA** caso o preenchimento seja à mão.

NOME DO ESTUDANTE

REQUERENTE: \_\_\_\_\_

**DOS FATOS**(Escreva suas dúvidas e/ou reclamações, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Câmpus: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do requerente: